



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 339/10

CONSIDERANDO que a Ponte “Benito Sevilha” é muito utilizada por motoristas e pedestres que trafegam no sentido centro-bairro e vice-versa;

CONSIDERANDO que a Rua Júlio Lopes Filho, no Centro de Votorantim, é sentido único de direção, centro-bairro, com pista dupla;

CONSIDERANDO que a referida rua se afunila na entrada da referida ponte, onde se inicia o sentido duplo de direção e pista única, obrigando os veículos que vêm em pista dupla a passarem um de cada vez;

CONSIDERANDO que esta ação gera muitos problemas, pois muitos motoristas não respeitam à sinalização local e fazem ultrapassagens proibidas, o que poderá causar sérios acidentes, principalmente, colisões com veículos que vêm em sentido oposto; e,

CONSIDERANDO finalmente, que muitos munícipes nos procuraram para relatar esses problemas, e nos solicitaram que levássemos à Administração para tentar uma solução.

Por essas razões é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Há a possibilidade da **Secretaria Municipal da Segurança Comunitária Trânsito e Transporte – SESEC** analisar o problema no referido local e, posteriormente, tomar medidas necessárias para impedir que motoristas realizem ultrapassagem?
- b) Em caso positivo, ou seja, após a análise, a referida secretaria poderia enviar a esta Casa de Leis um laudo de tal avaliação?
- c) Há a possibilidade também de colocar algum obstáculo tipo ‘tachão’ ou outro, para dar mais segurança, tanto aos motoristas como aos pedestres que diariamente passam pelo local?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de agosto de 2010.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador